

# Orçamento

# Governo aprova gastos orçamentários maiores

BRASÍLIA O governo federal resolveu desatar por conta própria a camisa de força que o impedia de gastar com suas despesas correntes no máximo um sétimo do Orçamento Fiscal aprovado pelo Congresso Nacional para este ano. Ontem, a Medida Provisória 129, divulgada no *Diário Oficial* da União, passou a permitir o uso de verbas do orçamento para pagamento das contas de luz, água, telefone, empresas de limpeza e cumprir compromissos inadmissíveis como o pagamento de aposentadorias, dívidas do Inamps para com hospitais e depósito, no Banco Central, dos cruzados novos relativos a débitos em atraso com o Banco Mundial e outros bancos estrangeiros, cujos dólares serão remetidos ao exterior pelo BC.

A medida provisória, assinada pelos ministros da Fazenda e do Planejamento, Mailson da Nóbrega e João Batista de Abreu, quebra a determinação do Congresso Nacional, expressa na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), segundo a qual apenas um sétimo do Orçamento Fiscal poderia ser usado neste final de governo. Técnicos da área econômica criticam essa limitação, acusando os parlamentares de demagógicos e irrealistas, já que esse percentual é reconhecidamente insuficiente para os gastos obrigatórios

JORNAL DO BRASIL

nos órgãos públicos. Há cerca de um mês, o governo chegou a redigir a medida, para socorrer dívidas com hospitais particulares, mas recuou porque seria necessário convocar o Congresso Nacional extraordinariamente.

**Preocupação** - A maior preocupação dos deputados e senadores ao impor essa limitação foi impedir que, no final do governo, a administração pública gastasse indiscriminadamente recursos do Orçamento que terão que ser distribuídos por todo o ano de 90. Agora, se o Congresso derrubar a medida, criará uma situação quase impossível de ser corrigida, pois o governo federal não terá como trazer de volta a seus cofres o dinheiro utilizado nesses pagamentos.

13 FEV 1990

A medida divulgada ontem, e que já está em vigor, segundo fontes do governo, não permite pagamento a empreiteiros e grandes fornecedores ou alocação de recursos em obras iniciadas pelo governo Sarney. A decisão permitirá também a alocação de recursos para a realização do Recenseamento Econômico e Demográfico do IBGE, a continuidade do Programa Nacional de Imunizações, a cargo do Ministério da Saúde, e a alocação de verbas para aumento do capital do Tesouro Nacional na Companhia Vale do Rio Doce.